



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 24/06/2026 às 00:01

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, de 23 de junho de 2026 - Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 - Projeto nº 5/2026, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A Rua Mamoré, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Passarela e Araguaia, no Bairro São Mateus, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 2 - Corredor (ZR 2 - Corredor). Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 23 de junho de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar